SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 12 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2476

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS TIPO I) NESTE MUNICÍPIO, REALIZADO POR FORÇA DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAUDEL ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N°10975.0440001/19-001. A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura comunica que recebeu contrarrazões de recurso administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - CNPJ 07.360.005/0001-74, em relação ao recurso administrativo interposto pela empresa **FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** – CNPJ 30.566.555/0001-66, os quais foram encaminhados ao engenheiro desta Prefeitura e ao Procurador geral que decidiram não acolher o recurso e o julgaram improcedente. Esclarecimentos na Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 11 de Novembro de 2019.

EDILZA CORREIA DA SILVA
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:D5CB1E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, RECEBIDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017 do município de Caaporã, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005;

Em Observância a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de Novembro de 2015 e Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro de 2015, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Portaria/SEDH nº 59/2017, Dispõe sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes em unidades públicas da rede socioassistencial dos Municípios do Estado da Paraíba, e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica SEDH-CIB-COEGEMAS Nº 01/2017 que dispõe sobre a utilização e prestação de contas dos recursos repassados pelo Cofinanciamento Estadual para a Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas referente aos Recursos da Proteção Social Especial, recebidos do Cofinanciamento Estadual - Exercício 2017 através da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Caaporã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JAKLINE ESTEVÃO COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:F643A1E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-356/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-356/2019 Caaporã em 12 de Novembro 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 95 Incisos II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder , a pedido da Prefeitura de Bayeux o (a) servidor (a) JANIELY MACEDO DE VASCONCELOS , Assistente Social , nomeada pela portaria nº023/2019, matrícula nº10000240, de cargo efetivo, lotada a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux , nos moldes do ofício nº294/2019, datado em 07/11/2019, com ônus para o órgão solicitante, no período de 01(um) ano apartir de 12 de Novembro de 2019 á 12 de Novembro de 2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 11 de Novembro 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:B8999D3D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a reforma do Estádio Walter Leite Braga no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 857102/2017/ME/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ Nº. 14.031.903/0001-44
Valor: R$ 244.283,20

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AE4F5842

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2019: Contratação de empresa especializada para a reforma do Estádio Walter Leite Braga no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 857102/2017/ME/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ Nº. 14.031.903/0001-44

Valor: R$ 244.283,20

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:08911427

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESPACHO Nº TP 00008/2019-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Guilherme Pereira Vieira, Secretário de Cultura, Desporto e Lazer, como **Gestor** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a reforma do Estádio Walter Leite Braga no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 857102/2017/ME/CAIXA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B05DE46C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESPACHO Nº TP 00008/2019-03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Francisco de Assis Almeida Lacerda, Engenheiro Civil, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a reforma do Estádio Walter Leite Braga no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 857102/2017/ME/CAIXA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5604BEF6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículo, destinado ao transporte de estudantes da rede pública de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 25 de Novembro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 11 de Novembro de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:7ADAE2E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de abastecimento d'água, com fornecimento parcelado, destinados ao Município de Condado. Data e Local: 25 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 11 de Novembro de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:0BE2A3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00043/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. Data e Local: 25 de Novembro de 2019 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 11 de Novembro de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:73D9A442

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00038/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviço mecânico por empreitada/tarefa, sem fornecimento de peças, destinado à manutenção e conservação de veículos do município, nos termos da alínea " d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSENILDO ARAÚJO SILVA - R$ 48.000,00.

Condado - PB, 23 de Outubro de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:AA15E512

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço mecânico por empreitada/tarefa, sem fornecimento de peças, destinado à manutenção e conservação de veículos do município, nos termos da alínea " d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00038/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, do orçamento operativo do exercício de 2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00250/2019 - 23.10.19 - JOSENILDO ARAÚJO SILVA - R$ 10.000,00.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:7C01D0C5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00039/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos de manutenção para piscinas, com fornecimento parcelado, destinados a atender a Secretaria de Educação do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Condado - PB, 06 de Novembro de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:CC3DB7EA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00040/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00040/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de abastecimento d'água, com fornecimento parcelado, destinados ao Município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Condado - PB, 06 de Novembro de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:DA17C340

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 38/2019- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 51/2019.

R E S O L V E:

I – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora BETÂNIA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Fundamental I, matricula nº 0174, em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/88 e Artigo 140, II, "a" da Lei Municipal nº 148/93 e Artigo 16, inciso III da Lei Municipal 410/2008.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra,07 de novembro de 2019.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:603455EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00033/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de aparelho de ultrassom, destinado ao município de Aparecida, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 26 de Novembro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 11 de Novembro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:80394A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00034/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de calceteiro/empredador por empreitada para manutenção de calçamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 26 de Novembro de 2019 às 10:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 11 de Novembro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:415F3C48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00011/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00171/2019 - 04.10.19 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 15.731,25.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:ED6BAE28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 88, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2018, computados a partir do dia **01 de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019**, ao servidor público **EVERTON GOMES DE MOURA**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE PEDREIRO**, matricula nº **1659**, lotado na Secretaria Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:9970092A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019
A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00039/2019, para o dia 20 de Novembro de 2019 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Novembro de 2019

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D0C0BECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 054/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da documentação da Tomada de Preços nº 00007/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB**, julgou HABILITADAS as empresas participantes CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 31.615.295/0001-34; SST CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ: 02.627.856/0001-17, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. Ressalta que a empresa SST CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ: 02.627.856/0001-17 apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e aos demais Tributos fora do prazo de validade, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso venha a ser declarada vencedora do certame.
Notifica a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CPL É o resultado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada a sessão para abertura dos envelopes Proposta Preço para o dia 20 de novembro de 2019 às 14:00 horas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa, 11 de novembro de 2019.

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CCA39A5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRA GRANÍTICA E AREIA DESTINADAS À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Novembro de 2019

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A2A3019F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 00021/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00021/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019
CONTRATO Nº 00107/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e MARIA SILVÉRIO BEZERRA;
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a atender as necessidades das escolas municipais de Bernardino Batista/PB.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 00107/2019, com acréscimo de R$ 2.490,00, totalizando o valor R$ 12.450,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 11/11/2019: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e Maria Silvério Bezerra, agricultora contratada.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:250AADF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 00022/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00022/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019
CONTRATO Nº 00110/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e JOÃO NATAZIANO PAULO;
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a atender as necessidades das escolas municipais de Bernardino Batista/PB.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 00110/2019, com acréscimo de R$ 855,00, totalizando o valor R$ 4.275,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 11/11/2019: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e João Nataziano Paulo, agricultor contratado.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D01C049A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 00023/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00023/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

CONTRATO Nº 00112/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS;
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a atender as necessidades das escolas municipais de Bernardino Batista/PB.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 00112/2019, com acréscimo de R$ 1.735,00, totalizando o valor R$ 8.675,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 11/11/2019: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e José Pereira dos Santos, agricultor contratado.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:9525D9AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.750/2019. ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 523, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006 (REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) E REVOGA A LEI Nº 447, DE 10 DE MA

LEI Nº.750/2019.

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 523, de 20 de novembro de 2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bonito de Santa Fé - PB, e dá outras Providências) e revoga a Lei nº 447, de 10 de maio de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba,Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.O inciso I, do artigo 13, os artigos 14 e 33, bem como o § 1º do art. 42, todos da Lei nº 523, de 20 de novembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.13. .....

I – quanto ao segurado:

a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria compulsória;
c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
d) aposentadoria por idade;
e) salário-família;
f) salário-maternidade;
g) abono anual.

Art.14.A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de licença para tratamento de saúde, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição."

Art.33.O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio–reclusão e salário-maternidade pagos pelo FPS.

Art. 42. .....:

§1º. Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II, III e IV incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, licença para tratamento de saúde, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa."

Art.2º. Fica revogado o artigo 18 da Lei nº 523/2006.
~~**Art. 18.** O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de seu último subsídio ou de sua última remuneração.~~
~~**§ 1º** Será concedido auxílio-doença, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica.~~
~~**§ 2º** Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.~~
~~**§ 3º** Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do Município o pagamento da sua remuneração.~~
~~**§ 4º** Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias.~~
~~**§ 5º** O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de readaptação para exercício do seu cargo deverá ser aposentado por invalidez.~~
Art.3º.O capítulo III, do Título VI, da Lei nº 523/2006, passa a vigorar com o seguinte título:

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS"
"CAPÍTULO III

Art.4º.O Parágrafo Único, do artigo 73, da Lei nº 523/2006, passa a denominar-se Art. 74 com a seguinte redação:

"Art. 73. .....

Art. 74. Até que entrem em vigor as alíquotas de que trata o Art. 73 desta lei será mantido o plano de custeio do regime próprio definido pelo artigo 14, da Lei n° 447, de 10 de maio 2002, com redação dada pela Lei n° 511, de 30 de dezembro de 2005."

Art.4º.A Lei nº 523/2006 passa vigorar acrescida do Título VII, com seus respectivos Capítulos, ficando o artigo 75, com a nova redação a adiante especificada, incorporado a este Título, passando a referida Lei a ser acrescida dos artigos 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, com as seguintes redações:

"TÍTULO VII

CAPÍTULO I
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE (IPASB)

~~**Art. 75.** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogada a lei nº. 511, de 30 de dezembro de 2005, bem como os arts. 1º a 76, 88 e 89 da Lei nº. 447, de 10 de maio de 2002.~~

"**Art.75.**A organização administrativa do IPASB compreenderá os seguintes órgãos:

I - Órgão de Direção:
a) Presidência com função executiva de administração superior;

II – Órgãos Executivos;
a) Secretaria;
b) Tesouraria;
a) Procuradoria.

Art.76.O Instituto de Previdência Municipal do Servidor Municipal Bonitense (IPASB) é o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência do Município, a quem compete o gerenciamento e a operacionalização do respectivo regime.

Parágrafo Único. Compete, ainda, ao Instituto mencionado no *caput* deste artigo:

arrecadar e fiscalizar a arrecadação e o recolhimento das contribuições previdenciárias previstas em lei;

examinar e decidir a respeito dos pedidos de benefícios estatuídos neste Lei, após parecer jurídico.

Art.77.Os pedidos de aposentadoria, pensão por morte e demais benefícios previstos nesta Lei são autuados e decididos pelo Instituto gestor.

Art.78. Compete ao Presidente do IPASB, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei:

representar o Instituto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
expedir portarias e outros atos administrativos necessários ao bom funcionamento do órgão;
nomear, designar, exonerar, demitir e punir servidores do Instituto, na forma da lei;
decidir acerca dos pedidos de benefícios previdenciários;
movimentar as contas bancárias do Instituto, em conjunto com o Tesoureiro,
Gerenciar os recursos humanos do Instituto e autorizar licitações e contratações;
Prestar informações solicitadas pelos órgãos competentes;
Encaminhar ao órgão competente a proposta de orçamento;

Art.79.O provimento do cargo de Presidente, nos termos desta Lei, será nomeado em comissão, pelo Prefeito Municipal, em nível de Secretário Municipal e com remuneração idêntica a deste, conforme consta do Anexo I, desta Lei.

Art. 80. São atribuições da Secretaria do IPASB:

todos os serviços atinentes a pessoal, material, bens móveis e imóveis, correspondência;
o processamento dos pedidos de benefícios;
outras atribuições estabelecidas pela Presidência do Instituto.

Art.81. Entre outras atribuições previstas em lei e/ou estabelecidas pela Presidência do IPASB, é competência da Tesouraria:

recebimentos, guarda de valores e pagamentos;
contabilidade, com o auxílio de profissional habilitado no assunto;
emitir cheques, movimentar contas bancárias e aplicações financeiras, em conjunto com o Presidente.

Parágrafo Único.A remuneração do Secretário e do Tesoureiro do IPASB corresponderá aos valores especificados no Anexo I, desta Lei.

Art.82. Compete a Procuradoria:

exercer a função de consultoria e assessoria jurídica ao Instituto, na forma da lei;
fixar orientação jurídico-normativa, que será cogente para a administração do Instituto;
promover a inscrição e a cobrança judicial da dívida ativa previdenciária;
opinar em todos os processos de concessão de benefícios;
defender o Instituto em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único. Lei especifica disciplinará a estruturação administrativa e o funcionamento da Procuradoria de que trata o caput deste artigo.

Art.83.O Secretário e o Tesoureiro são nomeados, em comissão, pelo Presidente do Instituto de Previdência Municipal.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art.84.O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense (IPASB) relação nominal dos segurados e seus dependentes, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 85.O Poder Executivo disponibilizará mensalmente os recursos necessários para prover a despesa administrativa do Instituto de Previdência Municipal, que exceder o percentual previsto no § 1º, do art. 2º desta lei.

~~**Art. 75.** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogada a lei nº. 511, de 30 de dezembro de 2005, bem como os arts. 1º a 76, 88 e 89 da Lei nº. 447, de 10 de maio de 2002.~~

Art.86. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 511, de 30 de dezembro de 2005, bem como a Lei nº 447, de 10 de maio de 2002."

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Lei Nº.150 /2019 (Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 523, de 20 de novembro de 2006 e revoga a Lei nº 447, de 10 de maio de 2002).

ANEXO I

Remuneração do Cargo de Confiança e Funções Comissionadas do Instituto de Previdência Municipal do Servidor Municipal Bonitense (IPASB)

Vaga	Cargo/Função	Símbolo	Valor (R$)
01	Presidente	Subsídio	3.200,00
01	Secretário(a)	Comissão/Gratificação	1.620,00
01	Tesoureiro(a)	Comissão/Gratificação	1.620,00

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9854CDDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 03 de dezembro de 2019, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Preço,** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DESSE MUNICÍPIO.**

Itaporanga-PB, 11 de novembro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:C65838DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2019
PREGAO PRESENCIAL 027/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS PARA FARDAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.O Pregoeiro**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA
Inscrita no CNPJ: 15.348.142/0001-11
Com sede na Rua Antônio Paulino Marinho, 16 Mangabeira II
Com valor de R$ 106.218,56 (Cento e Seis Mil duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

ITAPORANGA – PB, 08 de Novembro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:6D1D23D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 027/2019, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS PARA FARDAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA
Inscrita no CNPJ: 15.348.142/0001-11
Com sede na Rua Antônio Paulino Marinho, 16 Mangabeira II
Com valor de R$ 106.218,56 (Cento e Seis Mil duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Em consequência, ficam convocados as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 11 Novembro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0554C228

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 008/2019, que tem como objeto a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção da Creche Municipal Débora Marina Guedes, na cidade de Juripiranga.

EMPRESA HABILITADA: VIPP CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 15.002.982/0001-28.
EMPRESAS INABILITADAS: **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, POR NÃO CUMPRIR O EXIGIDO NO ITEM 9.4.3.1; **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, POR NÃO CUMPRIR O EXIGIDO NO ITEM 9.4.3.1 E NÃO APRESENTAR CRC (Certificado de Registro Cadastral), não estando apta a participar do certame, **R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**, NÃO APRESENTAR CRC (Certificado de Registro Cadastral), não estando apta a participar do certame; **CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI – ME**, POR NÃO CUMPRIR O EXIGIDO NO ITEM 9.4.3.1 e **ROMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIREI – EPP**, POR NÃO CUMPRIR O EXIGIDO NO ITEM 9.4.3.1

A abertura do envelope da proposta de preços da (s) empresa (s) habilitada (s) será no dia 14/11/2019 às **10h30min**, caso não haja interposição de recurso.

Juripiranga (PB), 04 de novembro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2CD1FDD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00103/2019

RETIFICA O CONTRATO DE Nº 00103/2019, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00013/2019, QUE **OBJETIVA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAR OS VALORES QUE NÃO FORAM REPASSADOS AO MUNICÍPIO, NOS 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (PARCELAS VINCENDAS/VENCIDAS) REFERENTES AO REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS DECORRENTES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA" - ESF E ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB. **ONDE SE LÊ** VIGÊNCIA: ATÉ 07/11/2020**, LEIA-SE** VIGÊNCIA: ATÉ 07/11/2024.

RATIFICAM-SE OS DEMAIS DISPOSITIVOS, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE.

MASSARANDUBA – PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:90C8E42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 00104/2019

RETIFICA O CONTRATO DE Nº 00104/2019, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00014/2019, QUE **OBJETIVA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CAQI - CUSTO ALUNO QUALIDADE INICIAL COMO PARÂMETRO PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E COBRANÇA DOS VALORES QUE NÃO FORAM REPASSADOS AO MUNICÍPIO, NOS 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (PARCELAS VINCENDAS/VENCIDAS. **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02005.12.361.0231.2008 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - FONTE - 111 33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - FONTE – 111; VIGÊNCIA ATÉ 07/11/2020; **LEIA-SE:** DOTAÇÃO: O CONTRATANTE ESTÁ ISENTO DE TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TRIBUTOS, ENCARGOS DA LEGISLAÇÃO SOCIAL, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL E COMERCIAL, ENFIM, TODOS OS COMPONENTES DE CUSTO NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, SENDO ESSAS DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA. VIGÊNCIA: ATÉ 07/11/2024.

RATIFICAM-SE OS DEMAIS DISPOSITIVOS, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE.

MASSARANDUBA – PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:F62A8023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2019

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00015/2019, QUE **OBJETIVA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), BEM COMO RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA QUE A UNIÃO REALIZE CORRETAMENTE OS PRÓXIMOS REPASSES DAS COTAS DO FPM; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: MARCOS INACIO ADVOCACIA - R$ 15% DO VALOR RECUPERADO/REDUZIDO/COMPENSADO.

MASSARANDUBA - PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:53AD3105

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), BEM COMO RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA QUE A UNIÃO REALIZE CORRETAMENTE OS PRÓXIMOS REPASSES DAS COTAS DO FPM.
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00015/2019.
DOTAÇÃO: O CONTRATANTE ESTÁ ISENTO DE TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TRIBUTOS, ENCARGOS DA LEGISLAÇÃO SOCIAL, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, FISCAL E COMERCIAL, ENFIM, TODOS OS COMPONENTES DE CUSTO NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, SENDO ESSAS DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA.
VIGÊNCIA: ATÉ 12/11/2024.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00105/2019 - 12.11.19 - MARCOS INACIO ADVOCACIA - R$ 15% DO VALOR RECUPERADO/REDUZIDO/COMPENSADO.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:461A42BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2019

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00016/2019, QUE OBJETIVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAR O MONTANTE GASTO PELO MUNICÍPIO COM A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E SEUS ATIVOS NOS 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (PARCELAS VINCENDAS/VENCIDAS) E A EXCLUSÃO DE TAL ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO DAS CONTAS DA EDILIDADE; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: MARCOS INACIO ADVOCACIA - R$ 20% DO VALOR RECUPERADO/REDUZIDO/COMPENSADO.

MASSARANDUBA - PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:EFA4CBA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00022/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **08:30 horas do dia 22 de Novembro de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço,

para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DISIEL, OLEO S10 E OLEOS LUBRIFICANTE);. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº.. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 11 de Novembro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:9D4E3039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E NOTEBOOK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA EIRELI ME - R$ 155.094,30.

Picuí - PB, 11 de Novembro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1622EEDC

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00035/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Impressoras e Notebook, para Suprir as Necessidades da Administração Municipal, de Forma Parcelada, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Phelipe e Vasconcelos Informática Eireli ME - CNPJ 17.572.003/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 12 de Novembro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C5542093

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - LEILÃO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2019 do tipo maior lance, de forma Online/Presencial, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Rennan Napy Neves, JUCEP . Nº 008/2014. O leilão será realizado no dia 29/11/2019 ás 10:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal localizada à Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, nesta cidade. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (83) 3371-2126 ramal 34, ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98647-0174 ou no site: PORTAL http://arremateleiloes.com.br

Picuí, 11 de novembro de 2019.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ADBD1A1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COMUNICAÇÃO PARA CONTRARRECURSO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00043/2019

A Pregoeira Oficial torna público quea empresa SOUSA COMERCIO E LOCACOES EIRELIinterpôs recurso em desfavor da empresaRAIMUNDO NONATO CASIMIRO DE QUEIROGA, para questionar o credenciamento do representante da referida empresa na sessão. Abre-se prazo conforme estabelecido na Ata do certame, aos demais licitantes para impugnação. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, na Rua Ana Gomes do Nascimento, n° 60, Centro – São Francisco -PB, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

São Francisco-PB, 11 de novembro de 2019.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:891C8396

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São José da Lagoa Tapada-PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 288/2001, **RESOLVE**:
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do Art. 23 da Resolução nº 01/2019.
III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019 tendo como total de votos por candidato:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Jefferson Alves de Sá	434
2º	Damião Mendes Cavalcante	387
3º	Keythy Kerolaynny Rocha Formiga	374
4º	Geraldo Araújo da Silva Filho	352
5º	José Deilton Alexandre de Sousa	298
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Elizabety Gomes do Nascimento	276
7º	Francisco de Paulo Bonifácio	265
8º	Jonas Barbosa de Sousa	217
9°	Maria do Desterro Lacerda Coura Matias	215
10°	Rosália Andrade da Silva	207
11°	Alex da Silva Martins	177
12°	Maria Daguia da silva	157
13°	Maria Ana Araújo Formiga	75
14°	Francisco Alison de Sousa	61

Art. 2º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

Jefferson Alves de Sá
Damião Mendes Cavalcante
Keythy Kerolaynny Rocha Formiga
Geraldo Araújo da Silva Filho
José Deilton Alexandre de Sousa

Art. 3º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

Elizabety Gomes do Nascimento
Francisco de Paulo Bonifácio
Jonas Barbosa de Sousa
Maria do Desterro Lacerda Coura Matias
Rosália Andrade da Silva
Alex da Silva Martins
Maria Daguia da Silva
Maria Ana Araújo Formiga
Francisco Alison de Sousa

Art. 4º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/201.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 10 de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:B906DCA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00094/2019 - Aldecir Gazolla Empreendimentos e Locações Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 07.11.19

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:347EC9C8

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão com carroceria de madeira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2015. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00001/2016 - Cicero Guilhermino do Nascimento - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 15 meses. ASSINATURA: 03.10.19

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5A1DB7E9

CPL
PUBLICAR MATERIA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de uma motoniveladora - CHP Diurno -, para serviços sazonais de regularização em trecho de solo natural destinado a mobilidade urbana em zona rural e/ou urbana. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00073/2019 - Ednaldo Olinto da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 7.500,00. ASSINATURA: 05.11.19

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FD26ACAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00115/2018 - Bercon Engenharia Eireli - EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.11.19

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F6A7E1DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Transportes do Município e do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva do veículo Caminhão Internacional Durastar 4400 por empresa detentora de exclusividade, fulcrada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, com a empresa: **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2119, Bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.105-000, pelo valor global de R$ 37.553,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Tavares- PB, 07 de novembro de 2019**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1AD14A96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69.**

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva do veículo Caminhão Internacional Durastar 4400 por empresa detentora de exclusividade.

Fundamento LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução do contrato será pago com recursos da prefeitura de Tavares – PB, para atender o empenhamento, em conformidade com o art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R$ 37.553,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais)

VIGÊNCIA: 08/11/2019 À 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de novembro de 2019, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9712F698

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical WALKYRIA SANTOS, no dia 17 de novembro de 2019, em praça pública, durante as festividades de Emancipação política do Município de Tavares - PB, através da empresa **VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489**, CNPJ nº **27.388.469/0001-04**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2052 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 17 de novembro de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 01 de novembro de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:24A26B59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, CNPJ nº **27.388.469/0001-04.**

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical WALKYRIA SANTOS, no dia 17 de novembro de 2019, em praça pública, durante as festividades de Emancipação política do Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2052 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 17 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 04/11/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de novembro de 2019, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:998EC15E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 000056/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVOAO CONTRATO DE Nº 000032/2018
Solicitante: Secretaria de Infra-Estrutura
Modalidade: Tomada de Preço Nº 00003/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna - PB.
Contratada: MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ Nº 05.052.764/0001-44
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 000032/2018, firmado em 11 de maio de

2018, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00003/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento do contrato original, até o dia 11.01.2020.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO DE Nº 00056/2016

Processo Nº: 160601TP00003
Solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Modalidade: Tomada de Preços Nº 00003/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna.
Contratada: MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.568.641/0001-02.
Objeto: Este termo aditivo tem a finalidade de promover alteração quantitativa e qualitativa ao objeto do contrato n° 00056/2016-CPL, mediante acréscimos no respectivo projeto. Por força dessa alteração, o valor total do contrato passa para R$ 776.793,51 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), ou seja, um acréscimo de 5,9153 % com o valor R$ 43.383,42 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2019

JOAO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVOAO CONTRATO DE Nº 000056/2016

Solicitante: Secretaria de Infra Estrutura
Modalidade: Tomada de Preço Nº 0003/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna.
Contratada: MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 18.568.641/0001-02
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 00056/2016, firmado em 13 de outubro de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 0003/2016, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo seu vencimento no dia 13.10.2020. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2019

JOAO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:024CFCB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
286/2019

PORTARIA nº. 286/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 11 de Novembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 29 de Outubro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DA SILVA no período de 11/11/2019 A 25/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 11 de Novembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:46E15C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
287/2019

PORTARIA nº. 287/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 11 de Novembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 11 de Novembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

RENATO ALVES DA SILVA BEZERRA no período de 11/11/2019 A 10/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 11 de Novembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:6944F42D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
288/2019

PORTARIA nº. 288/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 11 de Novembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 11 de Novembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017. Os outros 15 dias já foram usufruídos de 13/03/2019 A 27/03/2019:

ANTONIO MADSON DE LIMA CARTAXO no período de 11/11/2019 A 25/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 11 de Novembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:04040207

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 148/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Processo de Promoção Funcional 2019, estabelecendo número de vagas para efeito de promoção, nos termos da Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Município de Itaporanga, previstos nas Leis Complementares nº 016 e 018, de 20 de julho de 2015, e regulamentado através das disposições contidas na Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que o Desenvolvimento Funcional, regulamentado pela Lei Complementar nº 020/2016, dar-se-á no plano vertical, também chamado de Promoção, e consiste na mudança do servidor público estável de um nível da tabela salarial para o imediatamente subsequente, em decorrência de titulação e mediante avaliação do desempenho funcional;

CONSIDERANDO, que incumbe à Administração, a cada exercício financeiro, estabelecer o número de vagas para efeito de promoção, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 020/2016, respeitando-se o crescimento da receita municipal e os limites dos gatos com pessoal;

CONSIDERANDO, considerando ainda o resultado das avaliações contidas no Processo de Promoção Funcional

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o número de vagas para Promoção Funcional no exercício de 2019, em quantitativo equivalente ao percentual 40% (quarenta por cento) do total de inscrições válidas para cada cargo/nível, arredondada para maior a fração resultante, fixadas conforme quadro de vagas constante do Anexo deste decreto.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho publicará o resultado do Processo de Promoção Funcional por meio de Edital.

§ 1º. Do resultado do Processo de Promoção Funcional, caberá recurso administrativo à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação.

§2º. Findo o prazo para apresentação de recurso e após os julgamentos dos recursos apresentados à Comissão, também no prazo de 5 dias úteis, será homologado o resultado do Processo de Promoção Funcional 2019 por meio de Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga-PB, aos 06 de novembro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – DECRETO Nº 148/2019

PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2019
Quantitativo de Vagas

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	02	02	01
NÍVEL 3	03	02	01
ASSISTENTE SOCIAL	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 3	01	01	01
ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	0	0
AUXILIAR DE ESCRITA	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
ENFERMEIRO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**

NÍVEL 2	02	02	01
NÍVEL 3	01	01	01
FISCAL DE OBRAS	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
FISCAL DE TRIBUTOS	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
ODONTOLOGO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
PSICOPEDAGOGO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
PROFESSOR NS FUNDAMENTAL II	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	03	01	01
NÍVEL 3	01	0	0
PROFESSOR NM ED. INFANTIL	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	02	01	01
NÍVEL 3	04	03	01
PROFESSOR NM FUNDAMENTAL I	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	17	15	06
NÍVEL 3	14	10	04
PROFESSOR NM FUNDAMENTAL II	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 3	05	05	02
TÉCNICO AGRÍCOLA	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
	Total de Inscritos	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
TOTAL GERAL	**61**	**49**	**26**

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:41B1C716

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - CNH SOCIAL 2019

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA CNH SOCIAL-2019, vem por sua presidente, divulgar a lista as inscrições deferidas e o motivo de indeferimento das demais:

1	ABRAÃO BARBOSA ANTONINO
2	ADEANDRO PEREIRA ALVES
3	ADERALDO TOMAZ DA SILVA
4	ALDENI BATISTA GONÇALVES
5	ALEJHANDRO DA CRUZ LUIZ
6	ALYSSON JOSÉ AMORIM COUTO
7	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS
8	ANTONIA SIMONE DA COSTA ANGELO
9	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
10	ARÃO QUIRINO DA SILVA
11	AUGUSTO LOURENÇO DOS SANTOS
12	BENIGNA TAVEIRA VASCONCELOS DOS SANTOS
13	BIANCA PEREIRA FRANKLIN
14	BRUNA MARIA MATEUS NARIO
15	CLECIA LIDIA VASCONCELOS DA SILVA
16	DANIELLE FERREIRA DA SILVA
17	DIAGOS DA SILVA MARIANO
18	DIEGO ANCHIETA DA COSTA SOUZA
19	DIÓGENES ANCHIETA DA COSTA
20	DIOGO PEREIRA DE MELO
21	EDILZA BARROS VASCONCELOS DE SOUZA
22	EDIVALDOFAUSTINO DE MELO
23	EDJANE JANUARIO DE OLIVEIRA
24	EDNA BARROS VASCONCELOS
25	ELIANE BORGES DE ALBUQUERQUE SILVA
26	ELIAS BERTO DA COSTA
27	ELISSANDRA BARROS DA SILVA
28	EMERSON GUIMARÃES SOARES
29	EMILY SONALY SOUZA MOTA
30	ERIK ANDREY TAVARES DA SILVA
31	ERINALDA PEREIRA GOMES
32	EUZA COSTA SOARES
33	FÁGNA FERREIRA ANDRADE
34	FAGNER SILVA COSTA
35	FERNANDO EDUARDO GOMES TRAJANO
36	FRANCINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO
37	FRANCINETE OLIVEIRA DOS SANTOS
38	GIVANILDO DO NASCIMENTO MOURA
39	GUILHERME DA COSTA GONÇALVES
40	HENRICHE CESAR DE OLIVEIRA COSTA
41	IRACY MORAIS DA SILVA
42	IVANEIDE GALDINO DE SOUSA
43	IVANILDO AGOSTINHO DA COSTA
44	JANAINA LIMA DOS SANTOS COSTA
45	JANISELIA CAETANO OLIVEIRA
46	JAQUELINE LOPES DA SILVA

47	JEANDRA LEONARDO DOS SANTOS
48	JOSE DE LIMA TARGINO
49	JOSÉ FÁBIO BORGES ALBUQUERQUE
50	JOSÉ IREMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA
51	JOSE LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
52	JOSE LUCAS DE SALLES COUTO
53	JOSE LUIZ DA SILVA LOPES
54	JOSE MOIZEIS DE SOUZA
55	JOSÉ NOBIO MELO DE ALMEIDA
56	JOSE ROBERTO GOMES
57	JOSEFA DE FÁTIMA SANTOS CEZARIO GOMES
58	JOSEILDO JANUARIO DE ALMEIDA
59	JOSEILSON CORDEIRO DE SOUSA
60	JOSETE LEONARDO DA COSTA SILVA
61	JOSIVÂNIA QUIRINO DA SILVA
62	JUAN MATEUS COUTO
63	JUÁRISON FERREIRA DE MELO
64	LANAY VASCONCELOS DE MORAIS
65	LENILTON BARROS VASCONCELOS
66	LIBINY AIRTON ALVES DE MOURA
67	LUCÉLIA VIVIANE APOLÔNIO PEREIRA
68	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA
69	LUCINILDO FRANKLIN RODRIGUES
70	LUIZ MOTA DA SILVA
71	MAGNA GALDINO SOUZA
72	MAGUINALVA DA SILVA SOUTO COSTA
73	MARCONI VASCONCELOS DA SILVA
74	MARCOS ANTONIO ANÍBAL DE SOUZA
75	MARCOS ANTONIO COSTA JACINTO
76	MARCOS ANTONIO MARQUES
77	MARIA APARECIDA AGOSTINHO DA COSTA
78	MARIA DO SOCORRO APOLONIO DOS SANTOS
79	MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA
80	MARIA EDUARDA CAVALCANTE FÉLIX
81	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA
82	MARIA INALDETE DOS SANTOS SILVA
83	MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA
84	MARINALVA GOMES DE VASCONCELOS
85	MARLI DE ALBUQUERQUE ROCHA COUTO
86	MATEUS LIMA DOS SANTOS
87	MILENA MARQUES DA SILVA
88	MIRELLA CEZARIO GOMES
89	MOISÉS DA SILVA SOUZA
90	NADJA ESTEFANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
91	NÁVILA NALINE GUIMARÃES DA CUNHA
92	NIVAN CARLOS MACIEL DA SILVA
93	PAULO GEOVANI DA SILVA SOUZA
94	PAULO ROBERTO AMORIM DA SILVA
95	RAFAEL GOMES MATEUS
96	RAFAELA IMPERIANO DA COSTA
97	RAIMUNDA VANEIDE BATISTA BARROS
98	RENILDO PEREIRA DA SILVA
99	RIZONARA DE ASSIS ANANIAS
100	ROBERTO DOS SANTOS SILVA
101	ROMERO JUNIOR GONÇALVES DE ARAÚJO ROMERO
102	RUBELINO SALVINO DA SILVA
103	SARA CATARINE GOMES DA SILVA
104	SHEILA IMPERIANO BORGES
105	SUELI SILVA LOPES
106	TAINARA RODRIGUES DOS SANTOS
107	THIAGO PINHEIRO DE ASSIS
108	TULIO VICTOR BORGES VASCONCELOS
109	VAILTON LEANDRO DAS CHAGAS
110	VALDINEIDE QUERINO DE MÉLO
111	VALDIR BENEDITO DOS SANTOS
112	VANDERLUZA BENTO DE ALMEIDA
113	VERÔNICA DE ALMEIDA GONÇALVES
114	VINICIUS ARAUJO OLIVEIRA
115	VITORIA MATEUS TAVARES
116	WESLEY RODRIGUES SANTOS

No mesmo ato, divulgamos as inscrições indeferidas e o motivo do indeferimento. Em caso de não concordância, será possível impetrar recurso junto a essa Comissão, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, no próximo dia 12/11/2019.

ADELSON FRANKLIN DE COUTO	NÃO COMPARECEU
ADILMA MARIA ANANIAS DOS SANTOS ARAÚJO	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ALAN RODRIGO SILVA ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
ALCILÂNIA BATISTA GOMES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
ALEX ANSELMO VASCONCELOS	NÃO COMPARECEU
ALINE GOMES DINOA	NÃO COMPARECEU
ALISON VENICIO SILVA ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
ALISSON GONÇALVES LIMA	RENDA SUPERIOR
ANA BEATRIZ IMPERIANO SOUSA	NÃO COMPARECEU
ANA LYDIA GONÇALVES BORGES	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ANA PAULA GOMES COSTA BORGES	NÃO COMPARECEU
ANTONIO DE PÁDUA COUTO	RENDA SUPERIOR
BENTO JOSÉ FAUSTINO DE COUTO	NÃO COMPARECEU
CAMARGO MIRANDA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU

CARMEM JANE AZEVEDO AMORIM	NÃO COMPARECEU
CÉZAR ROGÉRIO DOS SANTOS GUILHERME	NÃO COMPARECEU
CRISTOVSON PEREIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
EDVAN PEREIRA DE ARAUJO	NÃO COMPARECEU
ELIANE GOMES DE VASCONCELOS SANTOS	RENDA SUPERIOR
ELIZANGELA APOLÔNIO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
ELLEN RAFAELA COSTA ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
ERALDO PEREIRA DA COSTA	RENDA SUPERIOR
ERINALDO VIRGINIO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
EVANILZA PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	NÃO COMPARECEU
FÁBIO JÚNIOR GOMES DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR
FERNANDA CRISTIANE PERPÉTUA DE SOUSA LIRA	NÃO COMPARECEU
FILIPE BARBOSA DE COUTO	NÃO COMPARECEU
FLAVIO DOS SANTOS ARAUJO	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA	NÃO COMPARECEU
FRANCISCO MELQUIADES COSTA NETO	NÃO COMPARECEU
GERSON DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
IARA CRISTINA DANTAS FREITAS	NÃO COMPARECEU
IRENALDO SANTOS DA SILVA	RENDA SUPERIOR
ISAAC QUERINO GABRIEL	NÃO COMPARECEU
ITAMARA GALDINO DE SOUSA	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
JARDEL OLIVEIRA DE MALTA	NÃO COMPARECEU
JEFF SILVA DE ARAUJO	NÃO COMPARECEU
JOAO BATISTA BARROS DE VASCONCELOS	NÃO COMPARECEU
JOÃO PAULO GUIMARÃES DA COSTA	NÃO COMPARECEU
JOÃO PAULO VASCONCELOS COSTA	RENDA SUPERIOR
JORGE BATISTA GOMES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
JOSÉ ARTUR CAVALCANTE ANIBAL	RENDA SUPERIOR
JOSÉ DIEGO JORGE DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
JOSE FABIO SALES DE MORAIS	NÃO COMPARECEU
JOSÉ FRANKLIN DE SOUTO SANTOS	RENDA SUPERIOR
JOSE LAELSON FERREIRA TAVARES	NÃO COMPARECEU
JOSÉ MANUEL SILVA LOPES	RENDA SUPERIOR
JOSÉ ROMÁRIO OLIVEIRA DE MALTA	NÃO COMPARECEU
JOSEVALDO CAETANO DE CASTRO	NÃO COMPARECEU
JOSILEIDE MIRANDA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
KELVIN MAKS MEDEIROS IMPERIANO	NÃO COMPARECEU
KLIVIA DAYANNE CAPITULINO FERINO	NÃO COMPARECEU
LAELSON DE ARAUJO OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
LAILSON DE ARAUJO OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
LAÍZA SOLIELY COSTA GONÇALVES	RENDA SUPERIOR
LAMARCK QUERINO MACEDO	NÃO COMPARECEU
LARICE RODRIGUES MOTA	NÃO COMPARECEU
LILIANE RODRIGUES ROCHA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LIMDECI DA SILVA SOUZA	NÃO COMPARECEU
LUAN QUIRINO MACÃŠDO	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
LUCAS QUERINO MACÃŠDO	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
LUCIANA ANDRÉ CELESTINO MATOS	NÃO COMPARECEU
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE SALES	NÃO COMPARECEU
LUIZ ORLANDO BRITO GONÇALVES	RENDA SUPERIOR
MARIA DOLORES ALVES CHAVES	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
MARIA EDUARDA GONÇALVES MEDEIROS	NÃO COMPARECEU
MARIA JULIETE DOS SANTOS CAVALCANTE	NÃO COMPARECEU
MARIA VITÓRIA DANTAS SALUSTIANO	NÃO COMPARECEU
MARILLIA	NÃO COMPARECEU
MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES CORDEIRO	NÃO COMPARECEU
NATÁLIA CAVALCANTE MELO DE ARAÚJO	NÃO COMPARECEU
ODAIR LIRA SOUZA	NÃO COMPARECEU
ODEANDO LIRA SOUZA	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
RAQUEL ALMEIDA DO NASCIMENTO	RENDA SUPERIOR
ROBSON FERREIRA QUARESMA	NÃO COMPARECEU
SANDRA JOSÉ DO NASCIMENTO MOURA	NÃO COMPARECEU
SILMÁRIA IMPERIANO DE COUTO CUSTÓDIO	RENDA SUPERIOR
SIMÃO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
SIMONE CAITANO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
STEPHANY HELLEN FREIRE DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
WESLEY DE MORAIS DA COSTA	NÃO COMPARECEU
WGMISON GONCALVES DA COSTA JUNIOR	NÃO COMPARECEU

Olivedos, em 11 de novembro de 2019.

MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3FD491E1